

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 24/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- o que estabelece o Decreto 7508/2011, que regulamentou a lei 8080, quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 06/17, em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

- Não aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

**MIRTHA DA ROSA ZENKER**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde